

## **DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS ATRAVÉS DO CRAS NO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB**

Ednalva Alves Libanio de Oliveira; Daniela Brito Ramos;

(*Faculdade Maurício de Nassau. ed\_social@hotmail.com; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. danielaramos557@gmail.com.*)

### **RESUMO**

O presente trabalho propõe-se a apresentar uma síntese das ações de enfrentamento às desigualdades sociais desenvolvidas pela equipe técnica do CRAS no município de Sumé – PB. As ações desenvolvidas no primeiro semestre do corrente ano correspondem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários na perspectiva de garantir os direitos fundamentais baseado nos pressupostos do Sistema Nacional de Assistência Social (SUAS). Para a realização deste trabalho utilizamos fichas de atendimentos individualizados correspondentes às ações desenvolvidas, quais sejam, acompanhamento psicossocial a gestantes, crianças e adolescentes; cadastros do bolsa família; garantia dos direitos do idoso; oferta do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e implantação recente do Programa Criança Feliz. Foram efetuadas também análise de dados e material bibliográfico corresponde à linha temática. Neste sentido, avaliamos como uma experiência positiva as ações desenvolvidas até o momento, apesar dos entraves enfrentados, tais como os cortes orçamentários da União e da demanda cada vez mais expressiva de usuários dos serviços socioassistenciais que demandam urgentemente implementação de políticas públicas contínuas e eficazes. Ademais, consideramos ser um trabalho contínuo e heterogêneo as ações do CRAS de Sumé-PB, porém dentro das possibilidades específicas e contextualizadas do município, tem sido satisfatória.

Palavras-chave: CRAS; Garantia de direitos; Políticas Públicas.

### **INTRODUÇÃO**

Os Direitos Humanos constituem um grande avanço para a sociedade, pois através deles foi possível em termos sistemáticos estabelecer os pressupostos do poder do Estado e a justiça de igualdade de direitos entre os sujeitos.

Partindo de uma perspectiva histórica, Piovesan (2005) considera que a concepção acerca dos Direitos Humanos emergiu com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789, subsidiada no ideário Iluminista que constituiu a Revolução Francesa, baseada por sua vez no lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Em suma, a Declaração de 1789 é considerada o primeiro instrumento legal que proclama a liberdade e os direitos fundamentais do ser humano.

Para Eduardo Rabenhorst (2006), ser detentor de um direito ou ter acesso a direitos é o que possibilita a dignidade da pessoa humana, pois direitos não são favores rogados ou petições míseras, são garantias asseguradas pelo Estado conseguidas através de lutas populares e reivindicações históricas.

Assim sendo, pode-se dizer que os Direitos Humanos agregam uma gama de outros direitos, reivindicados e assegurados em momentos históricos distintos, e que ainda se encontram em processo de construção em algumas sociedades, como por exemplo, os Direitos Cíveis e Políticos; os Direitos Sociais, Econômicos e Políticos; e os Direitos Difusos, sobre os quais discorreremos com uma maior explanação.

Os direitos difusos constituem assim o processo de continuidade da luta por direitos neste momento contemporâneo. O presente trabalho objetiva apresentar sumariamente a experiência de enfrentamento as desigualdades sociais de famílias em situações de vulnerabilidade através do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do município de Sumé-PB.

A economia do município de Sumé<sup>1</sup> por certo tempo baseou-se nas culturas agrícolas, pecuária e a extração vegetal. Porém a produção agrícola vem sendo prejudicada nas últimas décadas em decorrência das baixas precipitações pluviométricas. A agricultura, bem como a extração de vegetal, tem atingido níveis baixos em termos de rendimentos, deixando ao longo desses anos saldos irrisórios. Na pecuária, a bovinocultura vem sendo substituída pela caprinocultura e/ou ovinocultura, devido à baixa produtividade diante das prolongadas estiagens.

Atualmente os setores terciário e secundário são os que absorvem maior contingente da mão de obra, principalmente pessoas ligadas ao setor público. Esses setores de economia têm conseguido manter suas atividades contribuindo com a economia local, porém, nem sempre conseguindo alavanca-lá.

---

<sup>1</sup> A cidade de Sumé está localizada na microrregião do Cariri Ocidental, a 260 km da capital paraibana, possui uma área de 838,071 (km<sup>2</sup>) e uma população estimada em 16.691 habitantes. Em 2010 apresentou um IDH de 0,627, apresentando melhorias consideráveis nos aspectos de longevidade, renda e educação. Seu clima é basicamente semiárido, inserida no Bioma Caatinga. Sua economia é voltada basicamente para a agricultura familiar, alguns pontos comerciais e para o serviço público. (IBGE, 2010).

Segundo dados do Atlas Brasil a renda per capita média de Sumé cresceu 162,36% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 129,47, em 1991, para R\$ 196,90, em 2000, e para R\$ 339,68, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,21%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,77%, entre 1991 e 2000, e 5,60%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 74,26%, em 1991, para 56,35%, em 2000, e para 30,91%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini<sup>2</sup>, que passou de 0,49, em 1991, para 0,53, em 2000, e para 0,50, em 2010. (ATLAS BRASIL, 2017).

Sendo assim, nosso trabalho tem como:

#### Objetivo Geral

- ✓ Apresentar ações de enfrentamento às desigualdades sociais e garantia de direitos no município de Sumé – PB.

#### Objetivos Específicos:

- ✓ Identificar as ações, programas e projetos voltados para o enfrentamento às desigualdades sociais e garantia de direitos no município de Sumé – PB;
- ✓ Fomentar a discussão a respeito das ações, programas e projetos;

#### METODOLOGIA

A metodologia aplicada baseou-se inicialmente na leitura de materiais publicados sobre a temática em questão, assim como, na análise de dados correspondentes às ações desenvolvidas no CRAS no primeiro semestre do corrente ano. Os dados aqui inseridos resultam dos registros e controle de atendimentos realizados no CRAS.

- ✓ *Análise documental* – arquivo de RMA, Lista de frequência e outros registros de ações, panfletos ou cartilhas produzidas pelo CRAS, e outros.

---

<sup>2</sup>Instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa Desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

- ✓ *Observação participante* – essa técnica se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos. Assim sendo, participamos dos momentos de interação entre os grupos, das reuniões conduzidas pela equipe técnica e do atendimento particular aos usuários;

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Centro de Referência de Assistência-CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios.

De acordo com a NOB/SUAS, a política de Assistência Social faz parte do tripé da seguridade social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, tem caráter não contributivo, sendo um direito do cidadão e dever do Estado instituído pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) a partir de 1993.

Assim, o CRAS da cidade de Sumé tem ofertado o serviço de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF) através de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social objetivando os seguintes aspectos:

- ✓ Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- ✓ Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência
- ✓ Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- ✓ Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência.
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos.

Até o presente momento foram efetuados aproximadamente 2.702 atendimentos em ações distintas conforme pode-se observar na tabela seguinte:

ATENDIMENTOS DIÁRIOS ROTATIVOS (Primeiro semestre do ano de 2017)	
Serviço ofertado	Quantidade

Emissão de carteira do idoso	73
Concessão de Enxovais para gestantes	75
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	44
Famílias encaminhadas para o CREAS	33
Visitas Domiciliares	278
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas não continuado	1300
Total de atendimentos realizados	2.702

Fonte: Registros Mensal de Atendimentos -RMA

Dentre as ações desenvolvidas neste primeiro semestre de dois mil e dezessete, ainda destacamos as seguintes:

- ✓ Acompanhamento psicossocial a gestantes com o “Grupo Papo de mãe”, baseado em terapias e orientações a cerca da gestação, amamentação e principais mudanças psicológicas/emocionais que por ventura a futura mãe passar; oferta de enxovais para os recém-nascidos e demais orientações acerca da garantia de direitos;
- ✓ Atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Encaminhamentos para o Programa Bolsa Família e informações referentes a concessão de benefícios sociais;
- ✓ Garantia dos direitos do idoso através da emissão e confecção da carteirinha, como documento oficial gratuito ou de desconto de, no mínimo 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).
- ✓ Viabilização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a pessoa deficiente ou idosa em consonância com a legislação vigente 8.742/93- Lei Orgânica da Assistência –LOAS.
- ✓ Implantação recente do Programa Criança Feliz do Governo Federal que visa propiciar o desenvolvimento de crianças entre 0 e 6 anos através do fortalecimento dos vínculos familiares por meio de visitas domiciliares por profissionais especializados.

## CONCLUSÕES

Destarte, este trabalho resume as informações sobre as ações executadas no 1º semestre pela equipe técnica do CRAS durante o ano corrente. Visto como uma experiência positiva e exitosa, apesar dos entraves encontrados, sobretudo, com os cortes orçamentários do Governo Federal.

Contudo, na perspectiva de implementação e garantia de direitos, compreende-se que trata-se de um trabalho contínuo, complexo, árduo, mas não utópico. É bem provável que as dificuldades e anseios que o CRAS de Sumé tem enfrentado nesse momento de “crise”, sejam reflexos do atual modelo neoliberal que insiste em enxugar cada vez mais as contas públicas atendo-se a uma lógica de reformas desenfreadas frente ao pauperismo de grande parcela da população.

A Política Nacional de Assistência Social, bem como as demais, necessita de contínuo aperfeiçoamento para o cumprimento do seu objetivo maior: a concretização e garantia de direitos dos sujeitos sociais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=251630>>. Acesso em 07 de julho de 2017.

Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/>>. Acesso em 07 de julho de 2017.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos Direitos Humanos. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas. Impresso). São Paulo, v.35. n.124, p.43-56, 2005.

RABENHORST, Eduardo. **O que são Direitos Humanos**. Disponível em <[www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/.../01\\_rabenhorst\\_oqs\\_dh.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/.../01_rabenhorst_oqs_dh.pdf)>. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Portal Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Registro Mensal de Atendimento**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>>. Acesso em 20 de agosto de 2017.

Portal Atlas do Desenvolvimento humano no Brasil. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/sume\\_pb](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sume_pb)>. Acesso em 07 de julho de 2017.